



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2003



Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 7.130 DATA 06.08.2003. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Uma casa residencial situada à rua Silvestre Mendes nº.450, Centro, Cruz das Almas, Bahia, edificada em terreno próprio, medindo 450,00m2 de área total, com 312,62m2 de área construída, constituída de varandas, sala, copa, cozinha, quatro quartos, circulação, sanitário e quarto de empregada, dependências, lavanderia, garagem, WC e banheiro, confrontando de um lado com o Sr. Felicíssimo Santos e do outro lado com o Sr. Roque Joaquim de Jesus. PROPRIETÁRIOS = ETIVALDO DE SOUZA RIBEIRO e sua esposa IVANILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiros, telegrafista, professora, CPF nº. [REDAZIDO] e [REDAZIDO] TÍTULO DE DOMÍNIO - Sob nº.1.615, às fls.205 e 206 do livro 3-A, em 19 de junho de 1975, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé, Cruz das Almas, 06 de agosto de 2003.

Magali Leivas Souza Marques Oficial

R1- 7.130 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, nº. 4.0948.0000112-5, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº.5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 09 de julho de 2003, no qual consta como vendedores o Sr. ETIVALDO DE SOUZA RIBEIRO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 19/02/1936, telegrafista, Identidade nº. [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO], e sua esposa IVANILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, nascida em 29/08/1939, professora, Identidade nº. [REDAZIDO], CPF nº. [REDAZIDO], residentes nesta cidade, e como compradores o Sr. RAMON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado com separação total de bens, nascido em 27.01.1963, bancário, Identidade nº. [REDAZIDO], CPF nº. [REDAZIDO] e sua esposa LÍVIA TEIXEIRA REBOUÇAS OLIVEIRA, brasileira, nascida em 01.04.1977, professora, Identidade nº. [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO], residentes nesta cidade, uma casa residencial situada à rua Silvestre Mendes, nº.450, centro, Cruz das Almas, Bahia, edificada em terreno próprio, medindo 450,00m2 de área total, com 312,62m2 de área construída, constituída de varandas, sala, copa, cozinha, quatro quartos, circulação, sanitário e quarto de empregada, dependências, lavanderia, garagem, WC e banheiro, confrontando de um lado com o Sr. Felicíssimo Santos e do outro lado com o Sr. Roque Joaquim de Jesus, constante da Matrícula acima, o preço da venda é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) que os vendedores neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da Caixa por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos Compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. INTERVENIENTE- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Antoniel Oliveira de Almeida, conforme Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília, no livro 2177, fls. 178, datada de 02/03/2002, com Substabelecimento Particular datado de 30 de dezembro de 2002 do 3º Ofício de Feira de Santana-Ba de fls104 do livro no 08. Foi pago o imposto de Transmissão Bens Imóveis na importância de R\$. \$1.200,00, recolhida na Prefeitura Municipal de Cruz das Almas em 17 de julho de 2003. Tudo como consta no referido Contrato com uma via devidamente arquivada neste Ofício. DAJ nº.440355. O referido é verdade e dou fé, Cruz das Almas, 06 de agosto de 2003.

Magali Leivas Souza Marques Oficial

LEGÍVEL

R2-7.130- Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia Sistema Financeiro de Habitação - SFH-Carta de Crédito SBPE, nº1.9948.0000005, com caráter de escritura Pública, datado de 21 de março de 2006, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.042, de 29/06/1966, no qual consta como VENDEDORES: RAMON DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, nascido em 27/01/1963, Bancário, CI [REDACTED] em 04/03/1998, [REDACTED] e sua esposa LÍVIA TEIXEIRA REBOUÇAS OLIVEIRA, brasileira, nascida em 01/04/1977, Professora, CI [REDACTED] em 19/08/98 [REDACTED] casados com separação total de bens, residentes nesta cidade, e como Compradores e DEVEDORES: EDIOMAR TURI, brasileira, casado com comunhão universal de bens, nascido em 29/09/1964, Empresário, CI- [REDACTED] em 28/03/1980, [REDACTED] e sua esposa BEATRIZ TEREZINHA RIZZI TURI, brasileira, nascida em 24/03/1968, Empresária, [REDACTED] em 17/09/1998, residentes nesta cidade, e ainda como CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, representada por Antonio Pereira Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 31/01/1966, economista, [REDACTED] em 15/01/1982, [REDACTED] conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2257, fls.086 datada de 27/08/2003 com Substabelecimento Particular datado de 10/12/2003 do 3º Ofício de Feira de Santana-Ba de fls.75 do livro nº09. O valor da Compra e Venda é de R\$100.000,00(cent mil reais); Recursos Próprios:R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Financiamento concedido pela CEF: R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais). Valor do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$93.786,00, Origem dos Recursos: SBPE, Norma Regulamentadora:HH SUHAB/GECEI-011801. Valor da dívida/financiamento:R\$75.000,00, Valor da Garantia Fiduciária:R\$93.786,00, Sistema de Amortização: SAC, Prazo em meses amortização:180. Encargo Inicial: Prestação(a+j):R\$1.014,72, Seguros:R\$78,60, TOM:R\$25,00, Total: R\$1.118,32. Composição de Renda Inicial de Indenização do Encargo Mensal: Devedores Fiduciários: BEATRIZ TEREZINHA RIZZI TURI:R\$3.000,00, EDIOMAR TURI:R\$3.000,00. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa residencial, situada à rua Silvetre Mendes, nº450, nesta cidade, edificada em terreno próprio, medindo 450,00m2 de área total, com 312,62m2 de área construída, constituída de varandas, sala, copa, cozinha, quatro quartos circulação, sanitário, quarto de empregada, dependências, lavanderia, garagem, WC e banheiro, confrontando-se de um lado com o Sr.Felicíssimo Santos e do outro lado com o Sr. Roque Joaquim de Jesus, constante do R-1 desta matrícula.Foi o imposto de Transmissão Bens Imóveis nos valor de R\$750,00, e R\$250,00, na CEF desta cidade, em 31/03/2006. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações construtivas e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado. O referido é verdade e dou fé. Cruz das Almas, 29 de maio de 2006. DAJ-186041/186042.

AV3-7.130- Nos Termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária-Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 09 de maio de 2011, A Caixa Economica Federal-CEF, vem pelo presente autorizar o cancelamento do registro da propriedade fiduciária referente sobre o imóvel situada nesta cidade, constante do R2 desta matrícula, sendo Devedores/Fiduciários: EDIOMAR TURI, [REDACTED] BEATRIZ TEREZINHA RIZZI TURI, [REDACTED] DAJ- 944467. O referido é verdade e dou fé. Cruz das Almas, 24 de Maio de 2011.

Cartório de Imóveis e Hipotecas
Comarca de Cruz das Almas - BA
Magali Seixas Sousa Marques

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1802.AB000931-3
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/notariatos

Cartório do 1º Ofício de Reg. de Imóveis
Cruz das Almas-Bahia

CERTIDÃO: Certifico e dou fé com base nos termos do artigo 19 § da Lei nº 6.015/73, que a presente é cópia autêntica da Matrícula nº do Registro Geral deste Cartório encontra-se livre e desembaraçada de Hipotecas e de quaisquer outros ônus reais legais ou convencionais doações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data.

Cruz das Almas-Ba, 26 de Janeiro de 2015

Ass. [REDACTED]

Oficial ou Suboficial

ILEGÍVEL